## **GABINETE DO PREFEITO**



## **PORTARIA GP Nº 133/2020**

**O Prefeito do Município de Cortês, Estado de Pernambuco**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e de acordo com a Lei Orgânica do Município, no seu art. 66, inciso II, e Lei Municipal 760/97, art. I de 02/07/1997,

## **RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** a Senhora **DARA MIKAELLY SOUZA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 072.700.124-82 e portadora da Cédula de Identidade nº 9.690.821 SDS/PE, ocupante do cargo de provimento em comissão, símbolo CH-3, de **Chefe de Setor de Tratamento Fora do Domicílio**, deste Município, verba de representação no percentual de 30% (trinta por cento), a partir desta data.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLICADO EM \_\_/\_\_/\_

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Luiz Gutemberg Tavares da Silva Secretário de Administração CPF 012.478.994-38

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Gabinete do Prefeito do Município de Cortês, em 04 de maio de 2020.

José Reginaldo Morais dos Santos Prefeito